



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**PROJETO DE LEI Nº 040/2024**  
De 02 de agosto de 2024.

**SÚMULA:-** Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Recursos Vinculados na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAUNA DO SUL, ESTADO DO PARANÁ, GILSON JOSÉ DE GOIS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, SUBMETE À CONSIDERAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, O SEGUINTE PROJETO DE LEI:*

**Art. 1º** - Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir no orçamento-programa do município de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, para o exercício de 2024, um Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de Dotação de Recursos Vinculados no valor de R\$ 120.745,00 (cento e vinte mil setecentos e quarenta e cinco reais ), na seguinte dotação:

**04000:- SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIACÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO**

**04001:1751200051.035– Construção de Poços Artesianos**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICACÕES DIRETAS**

339030:- Material de Consumo (Ficha 204) R\$ 10.000,00

**TOTAL** ..... **R\$ 10.000,00**

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**04001:2678200052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viacão, Serviços e Desenv.**

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICACÕES DIRETAS**

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 242) ... R\$ 49.000,00

**TOTAL** ..... **R\$ 49.000,00**

**FONTE: 511 – Taxas – Prestação de Serviços**

*Gilson*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaipava do Sul – Estado do Paraná.

**05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE**

**05001:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE**

05001:1854100052.128 – Gestão das Atividades do Aterro Sanitário

**400000:- DESPESAS DE CAPITAL**

**440000:- INVESTIMENTOS**

**449000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 278)..... R\$ 2.000,00

**TOTAL** .....R\$ 2.000,00

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**06000:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

**06001:- SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL**

06001:0824200092.148 –Gestão das Despesas dos Programas do Piso de Proteção Social Especial

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**335000:- TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS LUCRATIVOS**

335043:- Subvenções Sociais (Ficha 759)..... R\$ 746,00

**TOTAL** ..... R\$ .746,00

**FONTE: 830 – SIGTV GND 3 2024 - Custeio - APAE**

**07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA**

**07001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE ESPORTES E CULTURA**

07001:2781200072.154 – Gestão das Diretoria Executiva de Esportes e Cultura

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS**

**319000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 518)..... R\$ 4.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 4.000,00

**FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)**

**07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL**

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de Fatima Sottoriva de Mazzi

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 576)... R\$ 15.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 15.000,00

**FONTE: 107 – Salario Educação**

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

**300000:- DESPESAS CORRENTES**

**330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES**

**339000:- APLICAÇÕES DIRETAS**

339032:- Material, Bem ou Serv p Distribuição Gratuita (Ficha 630)... R\$ 33.999,00

**TOTAL** ..... R\$ 33.999,00

**FONTE: 107 – Salario Educação**

*Gilson*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

07002:1236100062.158 – Gestão do Transporte Escolar

300000:- DESPESAS CORRENTES

310000:- PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS

319000:- APLICACÕES DIRETAS

319016:- Outras Despesas Variáveis- Pessoal Civil (Ficha 594)..... R\$ 6.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 6.000,00

**FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB**

**TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR.....R\$ 120.745,00**

Art. 2º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta lei, serão utilizados os recursos provenientes de Excesso de Arrecadação Recursos Vinculados no valor de R\$ 746,00 (setecentos e quarenta e seis reais), proveniente da seguinte fonte:

( Excesso de Arrecadação)

13.21.01.01.05.32.00.00 REND. APLIC. FINANC. - SIGTV GND 3 CUSTEIO APAE C/C 25758-3 - F. 830	746,00
---	--------

<b>TOTAL GERAL DE TENDENCIA DE EXCESSO DE ARRECAÇÃO</b>	<b>746,00</b>
---	---------------

Art. 3º - Para utilização do Crédito Adicional SUPLEMENTAR, disposto no artigo 1º desta Lei, será utilizado o cancelamento no valor de R\$ 119.999,00 (cento e noventa e nove mil novecentos e noventa e nove reais), na seguinte dotação do orçamento vigente:

04000:- SEC. DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

04001:- DIRETORIA EXECUTIVA DE OBRAS, VIAÇÃO, SERVIÇOS E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

04001:2678200052.115 – Gestão das Atividades da Diretoria Executiva de Obras, Viação, Serviços e Desenv.

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICACÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 769)..... R\$ 49.000,00

**TOTAL** ..... R\$ 49.000,00

**FONTE: 511 – Taxas – Prestação de Serviços**

05000:- SECRETARIA DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

05001:- DIVISÃO DE MEIO AMBIENTE

05001:1854100052.129 – Gestão das Atividades da Divisão de Meio Ambiente

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICACÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 288)..... R\$ 16.000,00

**TOTAL** .....R\$ 16.000,00

*Gilson*



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

FONTE: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

07000:- SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, ESPORTES E CULTURA

07002:- EDUCAÇÃO MUNICIPAL

07002:1212200062.156 – Gestão das Atividades da Secretaria de Educação,  
Esporte e Cultura

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339008:- Outros Benefício Assistenciais do Serv e do Militar (Ficha 683). R\$ 6.000,00

TOTAL ..... R\$ 6.000,00

FONTE: 103 – 5% sobre transferências Constitucionais do FUNDEB

339030:- Material de Consumo (Ficha 544) R\$ 5.000,00

TOTAL ..... R\$ 5.000,00

FONTE: 107 – Salario Educação

400000:- DESPESAS DE CAPITAL

440000:- INVESTIMENTOS

449000:- APLICAÇÕES DIRETAS

449052:- Equipamentos e Material Permanente (Ficha 552)..... R\$ 9.999,00

TOTAL .....R\$ 9.999,00

FONTE: 107 – Salario Educação

07002:1236100062.157 – Gestão das Atividades da Esc. Mun. Prof. Maria de  
Fatima Sottoriva de Mazzi

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 575) R\$ 15.000,00

TOTAL ..... R\$ 15.000,00

FONTE: 107 – Salario Educação

07002:1236100062.159 – Gestão das Atividades do CMEI Pequeno Príncipe

300000:- DESPESAS CORRENTES

330000:- OUTRAS DESPESAS CORRENTES

339000:- APLICAÇÕES DIRETAS

339030:- Material de Consumo (Ficha 629) R\$ 15.000,00

339039:- Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (Ficha 635) R\$ 4.000,00

TOTAL ..... R\$ 19.000,00

FONTE: 107 – Salario Educação

TOTAL DE CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO ..... R\$ 119.999,00

Art. 4º Sejam realizadas as modificações orçamentárias, conforme descritas nos artigos 1º, 2º e 3º desta Lei, estão previstas no artigo 4º da Lei nº 1541/2023, as alterações abrangerá o PPA – Plano Plurianual, instituído pela Lei Nº 1.479/2022 com vigência nos exercícios de 2022 a 2025, e, na LDO- Lei de Diretrizes Orçamentárias, instituída pela Lei municipal Nº 1511/2023 com vigência para o exercício de 2024.

*Gilson*



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL**  
**ESTADO DO PARANÁ.**  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

**Art. 5º** - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná,  
aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

  
**GILSON JOSÉ DE GOIS**  
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚNA DO SUL  
ESTADO DO PARANÁ.  
Avenida Brasil, nº 883 – Caixa Postal: 01 – Telefax: (044) 3436-1087  
CNPJ: 75.458.836/0001-33  
E-mail: pmis@vsp.com.br  
CEP: 87980-000 – Itaúna do Sul – Estado do Paraná.

## MENSAGEM

### Anexa ao Projeto de Lei nº 040/2024

**Senhor Presidente,**

Encaminhamos à apreciação desta Câmara Municipal, o **Projeto de Lei nº. 040/2024**, em **CARÁTER DE URGÊNCIA**, tendo em vista que os recursos estão nas contas vinculadas como Tendência de excesso de arrecadação que foram rendimentos de recursos para APAE por Anulação de acordo com a necessidade de cada secretaria para sua manutenção, o projeto apresentado traz a seguinte sumula: Dispõe sobre Autorização do Poder Executivo Municipal em abertura de crédito adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação na LOA – Lei Orçamentária Anual nº 1.541/2023, e sobre a alteração da meta de trabalho na Lei Municipal nº 1.425/2021 do PPA 2022 a 2025, e na LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias - Lei Municipal nº 1.511/2023, e dá outras providências.

Para a realização da Abertura Credito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação e por Anulação de dotação no valor de R\$ 119.999,00 (cento e dezenove e novecentos e noventa e nove reais), contabilizados nas dotações orçamentarias, a qual está devidamente discriminada neste Projeto de Lei objeto de vossa apreciação.

Na certeza de podermos contar com o apoio e a aprovação dos nobres vereadores, aproveitamos para reiterar votos de estima e consideração.

Paço Municipal, Gabinete do Prefeito Municipal de Itaúna do Sul, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro (02/08/2024).

  
GILSON JOSÉ DE GOIS  
Prefeito Municipal